



MENSAGEM Nº 59/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **Denomina “Valdir Sebastião Costalonga – Verdão” o memorial Esportivo localizado no interior do Ginásio José Clemente Marchiori.”.**

A presente propositura, decorrente do Processo Administrativo nº 20.619/24 – PMV, visa obter autorização legislativa para homenagear o Senhor Valdir Sebastião Costalonga, valinhense, nascido em 20 de janeiro de 1945, filho de Olívio Costalonga e Mercedes Camargo Costalonga.

Valdir iniciou sua trajetória profissional nas empresas Clark e Rigesa antes de ingressar no serviço público municipal. Em 13 de outubro de 1979, casou-se com Maria Aparecida Cordeiro Costalonga, com quem construiu uma família exemplar, tendo cinco filhos: Francis, Glauco, Guilherme, Marselha e Lívia.

Em meados de 1991, iniciou sua dedicação à Prefeitura de Valinhos, onde desempenhou 25 anos de relevantes serviços, concluídos em 4 de abril de 2016. Durante sua atuação, Valdir destacou-se como diretor, supervisor, responsável por escolinhas municipais, coordenador de equipes de competição e chefe de delegações em jogos regionais, sempre demonstrando competência, liderança e compromisso com a comunidade.

Popularmente conhecido como "Seu Valdir" ou "Verdão", conquistou o respeito e a admiração de todos por sua dedicação incansável ao bem-estar da população valinhense. Infelizmente, nos deixou em 5 de agosto de



PREFEITURA DE VALINHOS

2016. Apesar de sua partida, seu legado permanece vivo na memória e no coração daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar momentos com ele.

Dessa forma, esta homenagem póstuma visa refletir e eternizar a significativa contribuição de Valdir Sebastião Costalonga à nossa cidade, celebrando sua inestimável dedicação ao desenvolvimento e à qualidade de vida de nossa comunidade.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 3 de dezembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Anexos: i. Projeto de Lei; e
ii. cópia Certidão de óbito.

Ao

Excelentíssimo Senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PREFEITURA DE **VALINHOS**

PROJETO DE LEI

Denomina “Valdir Sebastião Costalonga – Verdão” o memorial Esportivo localizado no interior do Ginásio José Clemente Marchiori.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado “Valdir Sebastião Costalonga – Verdão” o memorial Esportivo localizado no interior do Ginásio José Clemente Marchiori, localizado à Rua Arthur Fernandes, bairro Vila Santana – Valinhos/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: VALDIR SEBASTIÃO COSTALONGA

MATRÍCULA: 123697 01 55 2016 4 00042 191 0018315 94

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
masculino	branca	casado, com 71 anos de idade	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
VALINHOS - SP		RG 9184745X-SSP/SP	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Francisco Glicério, 462, Vila Embaré, em VALINHOS - SP, filho de Olívio Costalunga e de Mercedes Camargo Costalunga

DATA E HORA DE FALECIMENTO

cinco de agosto de dois mil e dezesseis, às 16:50 horas.

DIA	MES	ANO
05	08	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital e Maternidade Galileu, localizado na Rua Doutor Alfredo Zacharias, 1816, Bairro Santa Escolástica, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

choque misto (cardiogênico + séptico), infarto do miocárdio, endocardio em prótese aórtica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Foi sepultado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

DECLARANTE

Maria Aparecida Cordeiro Costalunga

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Fernando Augusto Lorencini, CRM 117400

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não deixa testamento conhecido. Deixa bens. Portador(a) da cédula de identidade nº 9184745X-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 05209587800. Era beneficiário do INSS, benefício nº 1502625714. Era eleitor(a) em Valinhos-SP, seção 021, título de eleitor nº 17790690175, zona 34. O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Maria Aparecida Cordeiro Costalunga, que subscreveu a declaração nº 10007, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 55. Era casado com Maria Aparecida Cordeiro Costalunga, neste Registro Civil, cujo termo foi registrado no 1º B-06, às fls. 007, sob nº 1265. Deixa os filhos: Francis, com 36 anos; Glauco, com 34 anos; Guilherme, com 33 anos; Marselha, com 28 anos e Livia, com 25 anos de idade.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
VALINHOS-SP, 10/08/2016

Oficial de Registro Civil de Valinhos-SP
ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA

Oficial
Rua Francisco Glicério, 161- Vila Embaré

Francislene Dal Bianco Fioravanti
Substituta do Oficial